



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Campus Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a portaria 48/24 - JA, de 17 de outubro de 2023;
- I. Designar os servidores abaixo para a coordenação do curso de pós-graduação *lato sensu* na área de Tecnologias Educacionais e Ensino de Computação :

Coordenação: Prof. Marcelo Franco de Oliveira

Vice-coordenação: Prof. Paulo Henrique Soares



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 22/10/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7188620 e o código CRC 6A7D564E.